



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 552

Projeto de Lei nº 55/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

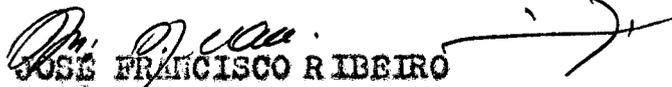
Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de CR\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem - cruzeiros) destinado ao pagamento devido ao sr. Edgard Rodrigues e referente a :-

- a- assistência técnica ao serviço de abastecimento de água da Prefeitura Municipal, no período de junho de 1960 a dezembro de 1961-146.880,00
- b- material para construção das fontes luminosas, reforma de 60 reatores de iluminação fluorescentes, 2 jogos de engrenagem do medidor de variação, reforma de chaves automáticas de 50HP, enrolamento de um motor - de 40 HP e material para instalação do britador 215.220,00

Artº 2º)- A abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1961.


JOSE FRANCISCO RIBEIRO
- Presidente -



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 55/61, do Executivo Municipal que abre um crédito especial da importância de CR\$ - 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros) destinado ao pagamento devido ao senhor Edgard Rodrigues, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1961.

João Aggio Neto
Presidente



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



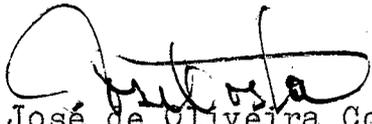
Of.

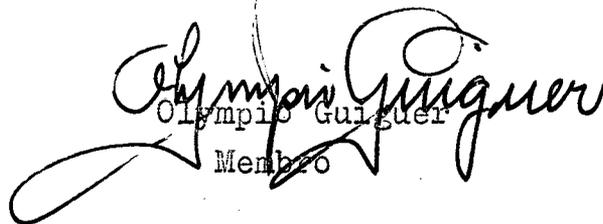
PARECER Nº

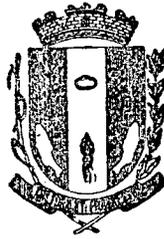
Estudando o projeto de lei nº 55/61, do Executivo, que abre um crédito especial de CR\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros) destinado ao pagamento devido ao sr. Edgard Rodrigues, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura é de parecer que o mesmo deva ser acolhido pela Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1961.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente


José de Oliveira Costa
Relator


Olympio Guiguer
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



Pirassununga, 6 de novembro de 1961

Exmo. Sr.

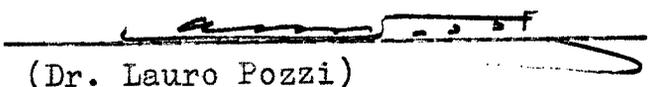
Dr. José Francisco Ribeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

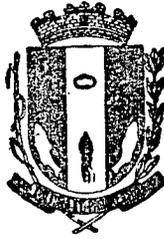
Nesta

Incluso ao presente, passo às
mãos de V.Exa. o projeto de lei, que abre crédito na Conta-
doria Municipal, destinado ao pagamento devido ao se. Edgard
Rodrigues.

Saudações atenciosas


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 55/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros) destinado ao pagamento devido ao Sr. Edgard Rodrigues e referente a:-

- a - assistência técnica ao serviço de abastecimento de água da Prefeitura Municipal, no período de junho de 1960 a dezembro de 1961..... Cr.\$ 146.880,00
b - material para construção das fontes luminosas, reforma de 60 reatores da iluminação fluorescentes, 2 jogos de engrenagem do medidor de vazão, reforma de chaves automáticas de 50 hp, enrolamento de um motor 40 Hp e material para instalação do britador Cr.\$ 215.220,00.

Art. 2º - A abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 1961.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de XI de 1961

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de XI de 1961

Aprovada em 2ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de XI de 1961

Presidente

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 55/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

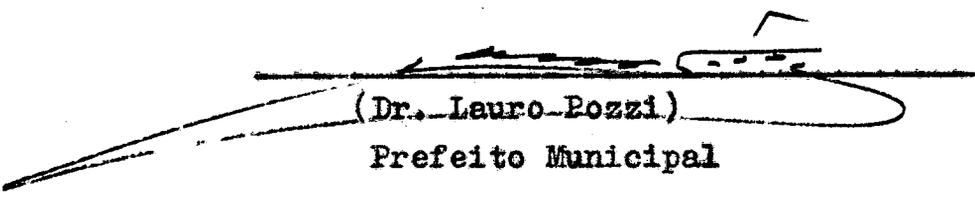
Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros) destinado ao pagamento devido ao Sr. Edgard Rodrigues e referente a:-

- a - assistência técnica ao serviço de abastecimento de água da Prefeitura Municipal, no período de junho de 1960 a dezembro de 1961..... Cr.\$ 146.880,00
- b - material para construção das fontes luminosas, reforma de 60 reatores da iluminação fluorescentes, 2 jogos de engrenagem do medidor de vazão, reforma de chaves automáticas de 50 hp, enrolamento de de um motor 40 Hp e material para instalação do britador..... Cr.\$ 215.220,00.

Art. 2º - A abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 1961.


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

Durante o ano de 1960 e ainda agora em 1961, tem a Prefeitura enfrentado um verdadeiro drama administrativo com a deficiência no serviço de abastecimento de água. Daí ter a administração sido obrigada a recorrer aos serviços técnicos do sr. Edgard Rodrigues para uma assistência permanente aquêles serviços.

A razão de ser o acôrdo estendido até o mês de dezembro de 1961 prende-se ao fato de até aquela data, presume-se já estar em funcionamento o novo conjunto de bombas.

Quanto ao item b do projeto em pauta, prende-se a vários serviços executados por aquêle profissional e que não se prendem a verbas específicas do orçamento, razão por quê houve êste Executivo em incluí-los no crédito especial, certo de que essa Edilidade dará seu indispensável "referendum" ao ato.

Pirassununga, 6 de novembro de 1961.


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal